



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2.304/2025.

de 14 de maio de 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo de Previdência – CDP nas conformidades do que determina o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.095/2023, para um mandato de **04 (quatro) anos** a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º. O Conselho Deliberativo de Previdência – CDP será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Presidente – MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA

Titulares

| | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| ROSIMAR DA SILVA | Representante do Poder Executivo |
| ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS | Representante do Poder Legislativo |
| KALUA DIAS SOUZA GOMES CARLOS | Representante dos Servidores Ativos |
| MARIA ARLETE B. S. DA C. CASTRO | Representante dos Servidores Inativos |

Suplentes

| | |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| VERIANA DE JESUS PEREIRA | Representante do Poder Executivo |
| FILLIPE ALVES GOMES DE ARAÚJO | Representante do Poder Legislativo |
| RAMSES DE CARVALHO S. LEWILLON | Representante dos Servidores Ativos |
| JOMIVALDO BERNARDES SANTANA | Representante dos Servidores Inativos |

Art. 3º. Ficam desde já empossados os membros do Conselho Deliberativo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, nomeados no artigo 2º.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio
e afixado no Placard de
publicidade.
Data supra.